

PROJETO DE LEI N.º 30/2025

“Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas diferentes modalidades esportivas oferecidas pelo Município de Socorro/SP.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica assegurada a divulgação da lista de espera para vagas nas modalidades esportivas oferecidas pelo Município de Socorro/SP.

§ 1.º Para garantir a transparência e impessoalidade, a relação de inscritos ficará disponível no site oficial da Prefeitura da Estância de Socorro e no Instagram oficial da Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude, podendo ser acompanhada por todos os interessados.

§ 2.º As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o nome do requerente, o número de protocolo, a data e hora da inscrição, bem como a modalidade esportiva pretendida.

§ 3.º O Poder Executivo deverá manter a lista de espera sempre atualizada, garantindo sua precisão e transparência, bem como efetuar as modificações necessárias conforme a evolução das inscrições e da oferta de vagas.

Art. 2.º Para pleitear uma vaga nas modalidades esportivas oferecidas pelo Município, o interessado deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico) e possuir o Cartão Cidadão do Município de Socorro/SP.

Art. 3.º Em conformidade com os princípios da transparência e publicidade dos atos administrativos, esta Lei visa garantir o direito de acesso às informações sobre a demanda por vagas nas modalidades esportivas, possibilitando maior previsibilidade e planejamento para os interessados e para a Administração Pública.

§ 1.º Em caso de o número de vagas oferecidas ser insuficiente para atender à demanda, terão prioridade no atendimento:

I. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme encaminhamento dos órgãos competentes, como Conselho Tutelar e Secretaria de Cidadania através da Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude;

II. Pessoas com deficiência que demandem a prática esportiva como forma de inclusão, desenvolvimento físico e recomendação médica;

III. Idosos que busquem as atividades esportivas para promoção da saúde e bem-estar.

§ 2.º A Administração Pública poderá adotar critérios adicionais para o atendimento prioritário, considerando aspectos socioeconômicos, de saúde e de envolvimento prévio com a prática esportiva.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 13 de março de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir a transparência na gestão das vagas das diferentes modalidades esportivas oferecidas pelo Município de Socorro/SP, assegurando que todas as inscrições sejam acessíveis de maneira pública e organizada. Dessa forma, busca-se atender aos princípios da publicidade e impessoalidade, prevenindo qualquer tipo de favorecimento e promovendo a equidade no acesso aos serviços esportivos.

A implementação desta medida permite que os interessados tenham clareza sobre sua posição na lista de espera e possam acompanhar o andamento da distribuição das vagas de forma objetiva e atualizada. Com a inclusão da obrigatoriedade de manutenção constante da lista de espera atualizada, o projeto garante que as informações divulgadas estejam sempre precisas e refletindo a realidade do processo de inscrição.

Além disso, a proposta prioriza o atendimento a grupos em situação de vulnerabilidade social, garantindo que aqueles em condições mais necessárias sejam atendidos de forma prioritária.

Ao estabelecer como critério obrigatório a inscrição no CADÚnico e a posse do Cartão Cidadão, o projeto assegura que os benefícios sejam direcionados àqueles que realmente necessitam, promovendo justiça social e ampliando o alcance das políticas públicas esportivas.

A Administração Pública também terá autonomia para estabelecer critérios adicionais que assegurem a distribuição justa das vagas, considerando aspectos socioeconômicos e de saúde.

Portanto, este Projeto de Lei visa garantir maior previsibilidade, transparência e justiça no acesso às atividades esportivas municipais, promovendo uma política de inclusão e incentivo à prática esportiva em Socorro/SP.